



Universidade Estadual do Maranhão – UEMA  
Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMAnet

## **RETIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO Nº 01 - EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 08/2024 – UEMAnet/UEMA**

**ONDE SE LÊ:**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL (TUTOR PRESENCIAL) PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC), NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA.**

A Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), por meio do Núcleo de Tecnologias para Educação (UEMAnet), torna público que, no período de **14/03/2024 a 02/04/2024**, estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para **Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial) dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Agente Comunitário de Saúde e Cozinheiro**, na modalidade a distância, observadas as condições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei no 12.513, de 26 de outubro de 2011, alterada pela Lei no 12.816, de 05 de junho de 2013, no Decreto Federal no 5.154, de 23 de julho de 2004 alterado pelo Decreto Federal no 8.268, de 18 de junho de 2014, na Portaria nº 1.042 - MEC, de 21 de dezembro de 2021 e suas alterações, na Portaria Normativa GR/UEMA nº 81, de 29 de setembro de 2022, que instituem e regulamentam o funcionamento da rede PRONATEC e a execução de ações de Bolsa Formação, no âmbito da UEMA.

### **9 DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

9.3 9.5 O Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial) será remunerado na forma de concessão de bolsas, em conformidade com o art. 9º da Lei Federal nº 12.513/2011 e com a Portaria Normativa nº 81/2022 - GR/UEMA, com bolsas pagas diretamente em conta corrente bancária, de preferência, Banco do Brasil.

9.6 O valor mensal da bolsa para Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial) é de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais).

9.7 Poderão assumir a função de Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial), com percepção de bolsas, todos os servidores ativos e inativos da Universidade Estadual do Maranhão, exceto os afastados parcial ou integralmente e os em licença de qualquer ordem, conforme Art. 8º da Portaria Normativa nº 81/2022 – GR/UEMA.



Universidade Estadual do Maranhão – UEMA  
Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANet

9.7.1 Os servidores da Universidade Estadual do Maranhão selecionados deverão observar o disposto na Lei Federal no 12.513/2011 e na Portaria Normativa no 81/2022 - GR/UEMA, no que diz respeito à carga horária como Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial), que não deverá implicar prejuízo à sua carga horária regular na Instituição;

9.7.2 Os servidores ativos de outra instituição pública, selecionados estarão sujeitos aos mesmos critérios estabelecidos na Lei Federal nº 12.513/2011 e na Portaria Normativa nº 81/2022 - GR/UEMA;

9.7.3 Os servidores ativos da Universidade Estadual do Maranhão, bem como os servidores ativos de outra instituição pública, deverão apresentar no ato da convocação para o recebimento de bolsa, Declaração do Setor de Lotação/Chefe Imediato conforme **Apêndice IV**, informando a compatibilidade de horários disponíveis para exercer o encargo relativo ao PRONATEC, conforme Art. 9º da Portaria Normativa nº 81/2022 – GR/UEMA.

#### **APÊNDICE IV - DECLARAÇÃO DO SETOR DE LOTAÇÃO/CHEFE IMEDIATO**

DECLARO estar ciente e CONFIRMO que o servidor \_\_\_\_\_, Matrícula n.º \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, lotado no (a) \_\_\_\_\_ possui disponibilidade para exercer encargo como BOLSISTA, no âmbito do PRONATEC, e que as atividades a serem desempenhadas por este servidor são compatíveis com sua programação de trabalho regular da Instituição, apresentada acima, e não comprometem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas na \_\_\_\_\_, conforme disposto na Resolução CD/FNDE Nº 08/2013.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL/CHEFE IMEDIATO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO DIRETOR/COORDENADOR GERAL



Universidade Estadual do Maranhão – UEMA  
Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMAnet

## **PARECER DA REPARTIÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

De acordo com as declarações acima prestadas.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE PESSOAS

Obs.: Esta declaração deverá ser apresentada somente no ato de convocação (entrega de documentos) do candidato selecionado.

### **LEIA-SE:**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL (TUTOR PRESENCIAL) PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC), NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA.**

A Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), por meio do Núcleo de Tecnologias para Educação (UEMANet), torna público que, no período de **14/03/2024 a 02/04/2024**, estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para **Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial) dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Agente Comunitário de Saúde e Cozinheiro**, na modalidade a distância, observadas as condições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei no 12.513, de 26 de outubro de 2011, alterada pela Lei no 12.816, de 05 de junho de 2013, no Decreto Federal no 5.154, de 23 de julho de 2004 alterado pelo Decreto Federal no 8.268, de 18 de junho de 2014, na Portaria nº 1.042 - MEC, de 21 de dezembro de 2021 e suas alterações, na **Portaria Normativa GR/UEMA nº 92, de 01 de março de 2024**, que instituem e regulamentam o funcionamento da rede PRONATEC e a execução de ações de Bolsa Formação, no âmbito da UEMA.

### **9 DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**



Universidade Estadual do Maranhão – UEMA  
Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANet

9.3 9.5 O Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial) será remunerado na forma de concessão de bolsas, em conformidade com o art. 9º da Lei Federal nº 12.513/2011 e com a **Portaria Normativa nº 92/2024 - GR/UEMA**, com bolsas pagas diretamente em conta corrente bancária, de preferência, Banco do Brasil.

9.6 O valor mensal da bolsa para Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial) é de **R\$1.100,00 (Um mil e cem reais)**.

9.7 Poderão assumir a função de Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial), com percepção de bolsas, todos os servidores ativos e inativos da Universidade Estadual do Maranhão, exceto os afastados parcial ou integralmente e os em licença de qualquer ordem, conforme Art. 8º da **Portaria Normativa nº 92/2024 - GR/UEMA**

9.7.1 Os servidores da Universidade Estadual do Maranhão selecionados deverão observar o disposto na Lei Federal no 12.513/2011 e na **Portaria Normativa nº 92/2024 - GR/UEMA**, no que diz respeito à carga horária como Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial), que não deverá implicar prejuízo à sua carga horária regular na Instituição;

9.7.2 Os servidores ativos de outra instituição pública, selecionados estarão sujeitos aos mesmos critérios estabelecidos na Lei Federal nº 12.513/2011 e na **Portaria Normativa nº 92/2024 - GR/UEMA**;

9.7.3 Os servidores ativos da Universidade Estadual do Maranhão, bem como os servidores ativos de outra instituição pública, deverão apresentar no ato da convocação para o recebimento de bolsa, Declaração do Setor de Lotação/Chefe Imediato conforme **Apêndice IV**, informando a compatibilidade de horários disponíveis para exercer o encargo relativo ao PRONATEC, conforme Art. 9º da **Portaria Normativa nº 92/2024 - GR/UEMA**.

#### APÊNDICE IV - DECLARAÇÃO DO SETOR DE LOTAÇÃO/CHEFE IMEDIATO

DECLARO estar ciente e CONFIRMO que o/a **servidor/a** \_\_\_\_\_, Matrícula n.º \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ **lotado/a** **no(a)** \_\_\_\_\_ possui disponibilidade para exercer **a função de \_\_\_\_\_ como BOLSISTA, no âmbito da Bolsa Formação do PRONATEC**, e que as atividades a serem desempenhadas por este servidor são compatíveis com sua programação de trabalho regular **na Instituição apresentada acima**, e não comprometem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas, **conforme disposto na Lei n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011.**



**Uema**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO MARANHÃO

**EaD  
UEMA**



**uemanet**  
Núcleo de Tecnologias para Educação

Universidade Estadual do Maranhão – UEMA  
Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANet

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL/CHEFE IMEDIATO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO DIRETOR/COORDENADOR GERAL DO SETOR/ÓRGÃO DA  
UNIDADE DE LOTAÇÃO

### **PARECER DA REPARTIÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

De acordo com as declarações acima prestadas.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Obs.: Esta declaração deverá ser apresentada somente no ato de convocação (entrega de documentos) do candidato selecionado.

São Luís, 13 de março de 2024.

**Lígia Tchaicka**

**Coordenadora Geral do Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANet**



**Uema**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO MARANHÃO

**EaD**  
**UEMA**



**25 ANOS**  
*Conectando*  
*vidas*



**uemagnet**  
Núcleo de Tecnologias para Educação

Universidade Estadual do Maranhão – UEMA  
Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMAnet